

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 27 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3205

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MASON EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:12.538.156/0004-52 - VALOR: R\$ 446.333,33.

Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2022

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**617216A7

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, EMPRESA: COSTA a: HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - CNPJ:34.731.357/0001-VALOR: R\$ 673,50. EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ:17.020.542/0001-29 - VALOR: R\$ 23.400,00. EMPRESA: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -CNPJ:30.397.976/0001-00 - VALOR: R\$ 37.200,00. EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. CNPJ:19.211.844/0001-00 - VALOR: R\$ 254.885,75. EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ:26.739.555/0001-43 - VALOR: R\$ 578.710,00. **TOTAL:** R\$ 894.869,25

Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2022

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 309DF950

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Anderson Bruce Jorge da Silva.

Função: Produção de Videomaker Local de trabalho: Divisão de Cultura

**Remuneração**: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**Período:** 1° / 09 até 31 / 12 / 22.

#### Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AA005AA3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 18.244.077/0001-72. Valor: R\$ 66.870,00.

Conceição - PB - PB, 16 de Setembro de 2022.

#### FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** AF7EF886

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Conceição - PB, 16 de Setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 18.244.077/0001-72.

Valor: R\$ 66.870,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 46325B85

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO** ELETRÔNICO Nº. 0049/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO **EMPRESA** DE PARA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ **REALIZADO** PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28/09/2022, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO RECEBIMENTO** DAS **PROPOSTAS**: 10/10/2022, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 10/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

26 DE SETEMBRO DE 2022.

#### FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D5966DFA

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0051/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, DEMAIS PRODUTOS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEMEC) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ **REALIZADO** PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO 11/10/2022, DAS **PROPOSTAS**: 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

#### MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9D5CC4C9

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0106/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de reagentes químicos, demais produtos e materiais para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas (CEMEC) do município de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais), ficando o valor da empresa: SILSUL COMERCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 57.359.168/0001-05, ganhador dos itens 04, 07,

12 e 13 no valor global de R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021.

Conceição - PB, 23 de setembro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:98B2339C

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0106/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de reagentes químicos, demais produtos e materiais para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas (CEMEC) do município de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais), ficando o valor da empresa: SILSUL COMERCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 57.359.168/0001-05, ganhador dos itens 04, 07, 12 e 13 no valor global de R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

Conceição - PB, 23 de setembro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B973FE98

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Condado comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00038/2022, relativo àAquisição de Patrulha Mecanizada, compreendendo: trator agrícola, grade aradora e carreta basculante, destinados ao município de Condado, tendoem vista necessidade de alteração do Termo de Referência, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Condado-PB, 23 de Setembro de 2022.

#### KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**DFAAB0D8

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 006

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 006/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA APODI EIRELI, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME e ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI.

EMPRESAS INABILITADAS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender os itens: 9.3.1.5 (não possui cadastro junto ao órgão licitante), 9.3.3.2 (apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação), 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.2, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; e J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, pelos seguintes motivos: apresentou certidão referente à prova de regularidade com a Fazenda Federal vencida, apresentou Balanço Patrimonial sem os Termos de Abertura e de Encerramento e sem assinatura do sócio administrador e do contador da empresa, e apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação.

A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 05/10/2022 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juarez Távora(PB), 22 de setembro de 2022.

#### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 3A2A985C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\rm o}$  AD10002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o

processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de

Preços nº AD10002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2021; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 772.140,30.

Junco do Seridó - PB, 01 de Junho de 2021

#### ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -

Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:6C727EBE

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 -SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 02.008.10.302.2000.2024 ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.008.10.305.2000.2027 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10010/2021 - 01.06.21 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 772.140,30.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 351A2328

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2022

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do estado da Paraíba, do dia 26/09/2022 para licitação visando a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E OPERAÇÃO EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIUDOS SÓLIDOS CLASSE IIA, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICIPIO DE PATOS, sendo necessário correção na modalidade, aonde se ler pregão eletrônico, pós correção passara a ler PREGÃO PRESENCIAL, conforme publicado.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br, Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de setembro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: B01F3708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - TOMADA DE PREÇO 013/2022

**ERRATA** 

Ref: TOMADA DE PREÇO 013/2022

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022

Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23 de setembro de 2022, pág. 4.

Patos/PB, 26 de setembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3598B717

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 055/2022

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL GOSPEL (LOUVA SERTÃO) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE PATOS-PB.

INTERESSADO: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.667.661/0001-24, sediado na RUA JOSÉ ANTONIO PIRES, 110. CHACARA DO VISCONDE, TAUBATE/SP.

**VALOR GLOBAL:** O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa para o serviço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para Evento musical gospel (Louva Sertão).

**FONTE DE RECURSO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL04 122 1004 2086 Subvenções e/ou Contribuições Sociais Culturais e/ou Artísticas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 21 de setembro de 2022.

#### JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**ED1772D4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2408/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022 N° DO CONTRATO: 2408/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL GOSPEL (LOUVA SERTÃO) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE PATOS-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.667.661/0001-24, sediado RUA RUA JOSÉ ANTONIO PIRES, 110. CHÁCARA DO VISCONDE, TAUBATE-SP

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL04 122 1004 2086 Subvenções e/ou Contribuições Sociais Culturais e/ou Artísticas ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa para o serviço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para Evento musical gospel (Louva Sertão).

PATOS - PB, 26 de setembro de 2022.

#### JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:369B16D4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - ACM AUTO CENTER

### ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - CNPJ $N^{\circ}$ 29.220.512/0001-45

Endereço Eletrônico: nordestemaquinas@nordestemaquinas.com Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade** 

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 321/2021**, Pregão Eletrônico nº 074/2021 e Contrato nº 1453/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado. Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a

essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: nordestemaquinas@nordestemaquinas.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:C67D88F4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - BERTIOGA VEÍCULOS

### BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ $N^{\circ}$ 12.674.914/0001-17

Endereço Eletrônico: licitacoes@bertiogaveiculos.com.br

Assunto: **Notificação** – **Instauração** de **procedimento** administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 190/2022**, Pregão Eletrônico nº 037/2022 e Contrato nº 1750/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacoes@bertiogaveiculos.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser

encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar),

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas Código Identificador: 10E751AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - CIFERAL INDUSTRIA DE **ONIBUS LTDA**

#### CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 30.314.561/0001-26

Endereço Eletrônico: não informado em contrato

Assunto: Notificação Instauração procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 129/2022, Pregão Eletrônico n° 022/2022 Contrato nº 1406/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO PARA RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa não informado em contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e

contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar),

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas Código Identificador: 6226DD36

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de serviços a serem prestados na capinação, varrição, poda de árvores, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e pintura de meio-fios na Sede do Município de São João do Rio do Peixe/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - R\$ 956.300,32.

São João Rio do Peixe - PB. 26 de Setembro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00012/2022. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na capinação, varrição, poda de árvores, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e pintura de meio-fios na Sede do Município de São João do Rio do Peixe/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nogueira Ambiental Coleta de Residuos Ltda -CNPJ 10.507.466/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 26 de Setembro de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:7AF5D65D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO ATA DE REGOSTRO DE PREÇO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPÓLIS CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO QUE TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LELEKA PRODUÇÕES LTDA ME - R\$ 59.180,00.

São João Rio do Peixe - PB, 26 de Setembro de 2022

### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICIPAL DE MARIZOPÓLIS PREFEITURA CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO QUE TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 000029/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 000029/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2110 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 33.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00303/2022 - 26.09.22 - LELEKA PRODUÇÕES LTDA ME - R\$ 59.180,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**3CF187B2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 38/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 38/2022 – Processo: 015/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 25/10/2022.

Alagoa Grande(PB), 22 de setembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**F29E3976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 08 AO CONTRATO 23/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 08 ao Contrato nº 23/2020 – Processo: 006/2020, Tomada de Preços nº 002/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 06/10/2022.

Alagoa Grande(PB), 22 de setembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**D0AE9AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 10 AO CONTRATO 51/2019

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 10 ao Contrato nº 51/2019 - Processo: 023/2019, Tomada de Preços nº 005/2019 - Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do Contrato, a partir do dia 25/09/2022.

Alagoa Grande(PB), 22 de setembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador: 14114894

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009

#### PROCESSO N.º 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022

OBJETO: Aquisição de um Aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo da cidade de Alagoa Grande.

#### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Alagoa Grande(PB), 26 de setembro de 2022.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**0E7C2BB4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 68/2022

PORTARIA Nº 68/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo TC nº 19571/21:

#### RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 62/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2021.

Art. 2° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA MÉDIA à Sra. ELZA LESSO DE CASTRO SANTOS, matrícula n° 1007714, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no cadastro de pessoas físicas — CPF/MF n° 046.174.358.24, portadora da cédula de identidade RG n° 15.250.237-3 — Órgão Expedidor — SSP/PB de acordo com o disposto no art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04; Art. 31 da Lei Municipal N° 1.347/2014.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 25 de outubro de 2021.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 26 de setembro de 2022.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:08F7D88D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 027/2022

PORTARIA-SUPER Nº 027/2022 De 01 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR Gilberto Soares dos Santos Júnior** do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**8DFE722C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 028/2022

PORTARIA-SUPER Nº 028/2022 De 01 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR Rejane Martins do Carmo** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:7609F04D

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 029/2022

PORTARIA-SUPER Nº 029/2022 De 01 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR Cleane de Albuquerque Silva Sousa,** no cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**3496D3F2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 030/2022

PORTARIA-SUPER Nº 030/2022 De 01 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR José David de Assis Cabral Vasconcelos do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:1B141084

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 1005/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e do outro lado a empresa ANA OLIVIA LIMA PATRÍCIO - ME, CNPJ: 37.357.851/0001-04.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar o Contrato nº 1005/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta do contrato originário e com o disposto no Art. 65, II, alínea "d" e parágrafo 1, da Lei n.º 8.666/93.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 31,250,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

#### DA RATIFICAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 1005/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 26 de setembro de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde Municipal e Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**6A49E5CE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO PE 00027/2022 - AQUISIÇÃO DE ITENS HORTIFRUTIGRANJEIROS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA: 04/08/2022 as 12:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 04/08/2022.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:** A3B25CCE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00029/2022 - ITENS DE FISIOTERAPIA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO FUTURA Е **EVENTUAL** AQUISIÇÃO EOUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 4.500,00; HBL VENDAS E SERVI??OS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 950,00; S??O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - EPP - R\$ 3.750,00.

Camalaú - PB, 21 de Setembro de 2022

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:5BFCD268

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PE 00029/2022

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB; DESIGNO os servidores Onófre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes, Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude, como Gestor; e Gabriel Inácio de Oliveira, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Camalaú - PB. 21 de Setembro de 2022

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:99125F7C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00040/2022 - PEÇAS PARA FROTA LEVE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos da frota leve, a fim de suprir as demandas operacionais do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME - R\$ 243.230,27; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 262.290,71; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 172.835.00.

Camalaú - PB, 26 de Setembro de 2022

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva **Código Identificador:**681C37F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0196/2022

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo

MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica em programas, recursos e políticas da saúde da secretaria de saúde do município de catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo. Data Da Abertura: 10/10/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada ao Pregoeiro por escrito, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira/PB, 26 de setembro de 2022.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:59658DC7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 (Processo Administrativo Nº 144/2022), objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na realização de exames médicos laboratoriais, visando atender a demanda da diária da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor: Rubens Amancio de Souza Eirele-ME, Cnpj: 26.191.227/0001-55. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 174.243,65 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e três reais, sessenta e cinco centavos), referente aos itens 01 a 112. Notificação: Fica notificado de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido de peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de setembro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0B93E2C6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022 (Processo Administrativo Nº 163/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo

correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** Manoel Satorno da Silva-ME, CNPJ: 20.175.847/0001-14. Rua: Elzir Matos, N° 183, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó-PB. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente aos itens 01, 02 e 03. **Notificação:** Fica notificado de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido de peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Ação social Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de setembro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D93664B4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022 (Processo Administrativo Nº 164/2022), que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem-estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Licitante vencedor: Tiago Ferreira Licariao-ME, CNPJ: 22.212.188/0001-74. Desta forma o valor total homologado é de com o valor total R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao item 01. Notificação: Fica notificado o representante da pessoa jurídica acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de setembro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9DE2398E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado (diariamente na sede do Município) de Pães (Salgado e doce), destinados as escolas do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 07 de outubro de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 08:00 (oito horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Fonte de recurso 1:** 1500.0000 (Recursos não

vinculados de Impostos); Fonte de recurso 2: 1501.0000 (Recursos não vinculados); Fonte de recurso 3: 1500.1001 (Recursos não Vinculados de Impostos - MDE); Fonte de recurso 4: 1552.0000 (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Fonte de recurso 5: 1540.0000 (Transferências do FUNDEB (30%) - Impostos e Transferências de Impostos). Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

Coremas-PB, 26 de setembro de 2022.

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Secre Código Identificador:48919AC8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 316/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Lavenave Estetica Automotiva - Eireli-ME, CNPJ: 30.347.525/0001-69. Valor total contrato: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais). Objeto: Prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente ao item: 10. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Caniggia Braga Nunes de Morais (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7B980FE0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 313/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Everaldo Honório da Silva-ME, CNPJ: 42.107.538/0001-40. Valor total contrato: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais). Objeto: Prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente aos itens: 05, 07 e 08. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Everaldo Honório da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:54A33346

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 019/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição parcelada de utensílios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho — PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 24.696,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 22 de Setembro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D12CA207

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 054/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição parcelada de utensílios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 176 (Nº FICHA) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte... VIGÊNCIA: até 23/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 24.696,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 23 de Setembro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**6C32CE20

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2022

Tomada de Preços Nº004/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ N° 08.886.947/0001-53.Contratada:JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica à supressão do valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 321.809,97 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) e após o aditivo de supressão ficará com valor final de R\$ 321.246,58 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), o valor do aditivo é R\$ 563,39 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), resolvem celebrar o presente termo supressivo, legitimamente autorizado pelo inciso I, letras "a" e "b" c/c parágrafos 1°, 2° e 6° do artigo 65, da Lei Federal n.° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e parágrafo único, da Cláusula Décima do referente contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as

11

demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 23 de setembro de 2022.

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**12CA19BB

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição parcelada de utensílios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Curral Velho - PB, 22 de Setembro de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**35752338

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 087/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição parcelada de utensílios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO RURAL** 20 606 1004 2011 ATIV. **SECRETARIA** (MANUTENÇÃO DAS DA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS)

(1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) SECRETARIA DE 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 23/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Curral Velho - PB, 23 de Setembro de 2022

#### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** A293624D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.08/08

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

- MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 18.920.924/0001-71 LICITANTES INABILITADOS:
- ÂNCORA CONSTRUTORA CNPJ 44.459.047/0001-93: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17) e 7.17 do Edital.
- CG CONSTRUTORA CNPJ 12.240.407/0001-75: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.17; 7.23; 7.24; e, 7.25 do Edital.
- CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 28.099.674/0001-04: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.14) do Edital.
- DIT CONSTRUÇÕES IMOB. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 18.547.219/0001-70: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17) e 7.25 do Edital.
- EJAL ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.603.358/0001-83: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.23; e, 7.24; do Edital.
- TRUST CONSTRUTORA CNPJ 09.027.846/0001-90: não comprovou atendimento dos itens 4.2.17; 7.23; e, 7.24 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de

Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com.

Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2022, às 10h no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança – PB, 21 de setembro de 2022.

#### CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:** A8834DF3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE CONTRATO 0313/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB **Contratada:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ

18.920.924/0001-71

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Processo Administrativo: 2022.108.2-007.05/05 Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00005/2022.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**Recursos:** DIVERSOS. **Vigência:** 21/09/2022 a 20/09/2023

**Valor:** R\$ 1.218.417,77

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**356E37A8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00087/2021, em 21.09.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Para prestação de serviços de locação de softwares especificados para atender diversas secretarias da Prefeitura, Fundo de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Igaracy.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 21 de Setembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:60F18E29

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo – Supressão ao Contrato nº 0131/2022. Pregão Presencial nº 0011/2022. Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência., conforme termo de referência. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Valor total suprimido: R\$\$ 23.040,00 (vinte e

três mil e quarenta reais). Data da assinatura: 25 de julho de 2022. Vigência: até 31/12/2022

Itaporanga - PB, 25 de julho de 2022.

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FD3A4BB5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0052/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga–PB. Contratada DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 Valor total do Termo Aditivo: R\$ 500 (QUINHENTOS REAIS). Data da assinatura: 03/06/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 03 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B3071CE5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0052/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga—PB. Contratada DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Data da assinatura: 16/06/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 16 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F304B8A3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0051/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga–PB. Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.462,00 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Data da assinatura: 23/09/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 23 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C509C6AA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0150/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas de pequeno porte para eventos para todas as secretarias do Município de Itaporanga—PB, Contratado: ALISON DE SOUZA LEITE, CNPJ Nº 29.526.569/0001-77. Valor total do Termo Aditivo: **R\$ 69.500,00** (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Data da assinatura: 23/09/2022. Vigência: até 31/12/2022. Itaporanga — PB, 23 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:33E4C50B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2022, para o dia 30 de Setembro de 2022 às 07:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 26 de Setembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**FC4940CB

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00012/2021

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: RADIO CARCARE FM LTDA

**CNPJ:**02.389.680/0002-93

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº: 00012/2021, firmado em 15 de março de 2021, oriundo do Pregão Presencial de Nº 00006/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços radiofônicos para publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato prorroga por igual período, 9 (nove) meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo aditivo. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 13/06/2023. Podendo ser prorrogado a critério da Administração municipal, mediante termo aditivo.

VALOR: Fica estabelecido que ao contrato será aditivado o valor de R\$ 41.805,00 (Quarenta e um mil reais, oitocentos e cinco reais) referente à prorrogação do prazo de vigência em 9 (nove) meses, cujo valor mensal é de R\$ 4.645,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). De modo que o valor total da contratação passará ser de

R\$ 125.415,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) em virtude do Segundo Termo Aditivo assinado no dia 25 de março de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em concordância com a clausula sétima do contrato nº 00012/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 13 de setembro de 2022

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:03A33659

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. CREDENCIAMENTO 005/2022.

Eu, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a CHAMADA PUBLICA de Licitação para a Contratação da Empresa,: EMPRESA: MCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (MCA MEDICAL), inscrito no CNPJ 28.166.069/0001-09, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Edif Central Park Andar 6 Sala 605 Cxpst 98, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-000, neste ato representado pelo Sr. Moises Ferreira Arruda, Brasileira, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, 284, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-190, portador do CPF/MF nº 010.191.601-95 e da Carteira de Identidade nº 4615763 - Policia Civil-GO, que tem por objeto: Chamada Pública para Credenciamento de prestadores de serviços médicos em plantão de 24 horas complementares de saúde, para a realização de plantões médicos na especialidade de emergencialista nas áreas de clínicas médicas, de forma complementar ao sistema único de saúde nos termos da legislação específica e pelos preços referêncial do município, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos. R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais), Conforme termo de avaliação anexo ao Processo.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 26 de Setembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:2EBAD225

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE REALINHAMENTOS 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB.

CONTRATADA: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA CNPJ Nº: 03.546.167/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor nos itens 17 e 34 que acarretará em um aumento de 7,94 % do contrato acrescendo na clausula sexta, o valor de R\$ 24.611,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e onze reais) passando o contrato original ao valor de R\$ 334.630,00 (Trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais) conforme memorial de cálculos em anexo, os demais itens não sofreram acréscimos, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO No. 01.215/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB.

CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ: 41.883.167/0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor e substituição da marça no item 106 e acarretará em um aumento de 19,52 % do contrato acrescendo na clausula sexta, o valor de R\$ 19.515,00 (Dezenove mil quinhentos e quinze reais), passando o contrato original ao valor de R\$ 119.508,75 (Cento e dezenove mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme memorial de cálculos em anexo, os demais itens não sofreram acréscimos, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.223/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB.

CONTRATADA: PATRICIA KALLY FERNANDES MENDES, CNPJ: 13.410.908/0001-15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no item 10 e acarretará em um aumento de 10,77 % do contrato acrescendo na clausula segunda, o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), passando o contrato original ao valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), conforme memorial de cálculos em anexo, os demais itens não sofreram acréscimos, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:D4DF47EE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.197/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro -Malta - PB.

OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de filtros, graxas, óleos lubrificantes, entre outros, destinados a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal de Malta/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: às 09hs:00min do dia 13 de outubro de 2022,

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br. e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

MALTA - PB, 26 de setembro de 2022

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: CA9FDA6D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Segunda Publicação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)endereco licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 26 de Setembro de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador: 161B9E00

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA GAPRE Nº. 069/2022 MATARACA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 069/2022 Mataraca, 26 de setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar a pedido, GEIVILLY SHELLYDA DE SOUZA **DUARTE**, portador(a) do CPF sob o n° 080.547.294-05, mat.: 1301123, do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO **DENTÁRIO - PSF**, nomeado(a) pela Portaria nº 125/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

 $\mathbf{H}$  – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA Prefeito Municipal

> Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:75288823

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 19/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00051/2022 - 20.09.22 - ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA - R\$ 84.180,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**19AEAF53

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.47/2022/FME

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.47/2022, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812 - CNPJ 26.945.298/0001-04, com o valor total de R\$ 99.180,00 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS); ERIC RAMON FERREIRA ALVES 12309380440 -CNPJ 46.473.953/0001-78, com o valor total de R\$ 86.443,00 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS); REMO FRANCISCO NERI 95216022449 - CNPJ 22.540.268/0001-59, com o valor total de R\$ 69.278,40 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 20 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3719B203

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE MUNICÍPIO DE **MONTEIRO** ENSINO, NO FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 0/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.47/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: ERIC RAMON FERREIA ALVES 12309380440, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **46.473.953/0001-78**, sediado (a) na Rua João Ferreira Lira, nº 86, Centro, CEP: 58.500-000, com o valor total R\$ 86.443,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS, QUATROCENTOS E OUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - CT nº 47.2.02/2022; REMO FRANCISCO NERI 95216022449, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.540.268/0001-59, sediado (a) na Av. Profa Maria Salete P Bezerra, n° 183, Alto São Vicente, CEP: 58.500-000, com o valor total R\$ 69.278,40 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - CT nº 47.2.03/2022

Monteiro - PB, 23 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C4D899BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.0.01/2021 REF. AO PE 01082/2021

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 100.0.01/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 23/09/2022 à 23/12/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado pelos grupos (III, IV,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII,XIV,XV) foi de R\$ 315.204,52 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Sobre esses grupos obteve-se o valor aditivado para esse Segundo termo aditivo de R\$ 27.351,18, perfazendo o valor global dos grupos citados em R\$ 342.555,70 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 23/09/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69

Monteiro - PB, 23 de setembro de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVERIA MORATO Gestora Do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F41AF293

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Ao Ilustre Sr. JOSÉ EVERALDO FEITOSA DA SILVA Administrador da JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA – ME

Caríssimo Senhor,

Esta Comissão de Licitação confirma o recebimento de ofício encaminhado por Vossa Senhoria, o qual tem por finalidade requerer dilação do prazo para entrega dos documentos exigidos no item 21.12 do Edital PE nº 0.10.47/2022- PMM, por mais 04 (quatro) dias úteis, ao fundamento da ocorrência de dificuldades para reunião do acervo documental.

Com efeito, compreendendo as razões apontadas por Vossa Senhoria, resta concedido o prazo impostergável até **30.09.2022** (sexta-feira), para que seja a documentação integral e regularmente apresentada. Ocorre que, diante do caso concreto, tendo em vista a necessidade urgente do serviço licitado e a necessidade de proteção integral dos serviços essenciais, o prazo requerido se demonstra desarrazoado. Ademais, ao participar da licitação e conhecer das normas e prazos impostos a todos os interessados, é necessário que seja adotado planejamento adequado para entrega do bem licitado.

Certo da vossa compreensão.

Cordialmente,

Monteiro/PB, 26 de Setembro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E7548AC6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 0001/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA ADOUIRIR ABASTECIMENTO 20.606.1002.1036 EQUIPAMENTOS E VEICULOS 20.606.2007.1037 ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS AGRICULAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E PERMANENTE MAPA MATERIAL CONVENIO 921529/2021 – PROPOSTA N° 009962/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10094/2022 -15.09.22 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 36.740,00; CT N° 10095/2022 - 15.09.22 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 219.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9634E0F0

#### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 0002/2022

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 553.289,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 26 de setembro de 2022

#### EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 170D1C5B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

#### Procedimento Administrativo 001/2022

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Picuí e Simone Silva de Araújo.

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Sua Senhoria a Senhora

Digitadora

#### SIMONE SILVA DE ARAÚJO

Rua Cel. Antônio Xavier de Macedo, S/N, Centro

Picuí-PB

CEP: 58.187-000

A Sua Senhoria o Senhor

Defensor Dativo

#### DR. DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS

Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo

Picuí-PB

CEP: 58.187-000

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, fica vossa senhoria <u>NOTIFICADA</u> nos autos do Processo Administrativo n° 001/2022 para, no prazo de **5 (cinco) dias**, em sendo do seu interesse, retornar ao seu local de trabalho ou manifestar expressamente o desejo de retornar.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Picuí, 26 de setembro de 2022

#### JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA

Secretária

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4C913885

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA, CONTRATO E APRESENTAR DOCUMENTO DO VEICULO E DOCUMENTO DO MOTORISTA

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO, EDUCAÇÃO, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES** TERMO REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a vistoria do veículo, apresentação do CRLV do veículo e CNH do motorista, de acordo com os termos do item 12.1; Declarada Vencedora, caso solicitado, a licitante deverá apresentar o veículo para vistoria da Comissão Técnica do ORC, que se pronunciará acerca de sua aceitabilidade ou não: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 17.918.110/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da

CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126: Jhs Engenharia Ltda - CNPJ 36.003.255/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CC5CA35A

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOTE 01 DE PRAÇAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO BASICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - Valor: R\$ 199.772,36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 -Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

#### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F8C89099

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PP00009/2022

Espécie: Registro de Preços nº000045/2022 - Pregão Presencial nº 00009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220822PP00009. SISTEMA DE **REGISTRO** DE OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 29.600,00. VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 26/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B540B7A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PP00009/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 –

3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 12.361.2011.2082 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - $3.3.90.39.00.00 \quad 10.302.2005.2041 \quad - \quad 3.3.90.39.00.00 \quad 20.800$ MUNICIPAL ASSISTENCIA **FUNDO SOCIAL** DE 08.241.2029.2103 3.3.90.39.00.00 08.241.2029.2104 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.39.00.00 08.244.2004.2056 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00298/2022 - 26.09.22 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 29.600,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7B578F6C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNIICPIO DE PICUÍ - PB, PARA ATENDER AS SECRETARIA NECESSIDADES DA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00288/2022 - 19.09.22 -ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F5C4390D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 534/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de janeiro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de janeiro de 1991**, a cada dia 28 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **28 de janeiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 639/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO**, matrícula nº 0000021, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Picuí-PB, 26 de setembro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B7842E84

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 535/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 640/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **JOSEFA FABRÍCIA SANTOS MALAQUIAS DA SILVA**, matrícula nº 2017169, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 22/09/2022 a 21/03/2023.

Picuí-PB, 26 de setembro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3691BE31

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de outubro de 2022 às 14h:00min. Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 26 de setembro de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**831707C0

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 187/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 1408/2022, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA RAIANE FRANÇA MENDES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) mat.: 2157, lotado(a) na Secretaria de(o) Assistência Social deste município, por até 03 anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de setembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BB3AB772

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 188/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 1418/2022, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal JASEN BENIGNO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo deMotorista mat.: 0796, lotado(a) na Secretaria de(o) Saúde deste município, por até 03 anos.
- $\begin{tabular}{lll} \begin{tabular}{lll} \bf Art. & 2^\circ- & Registre-se & a & concessão & do & benefício & no & assentamento \\ individual & do(a) & servidor(a), & com & envio & de & cópia & da & portaria & a \\ servidora & para & produção & dos & fins & de & direito. \\ \end{tabular}$
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a serem produzidos a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C0736608

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 189/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**CONSIDERANDO** a exoneração do Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, por meio da Portaria GP/PMP nº 186/2022 e a necessidade de indicação de servidor para responder pela pasta;

**CONSIDERANDO** por fim, que a referida Secretaria de Finanças não pode sofrer solução de continuidade ante a necessidade do cumprimento das obrigações típicas do cargo, se impõe a indicação, ainda que interinamente, de responsável pelo exercício do cargo;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR, EM CARÁTER INTERINO, o(a) Sr(a). Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, para acumular as funções de Secretário de Finanças deste município, Símbolo DS, respondendo e cumprindo com as funções inerentes ao cargo até a nomeação do titular da referida pasta.
- **Art. 2º** Em face do exposto no artigo anterior, o nomeado expressamente faz opção de subsídio ao do cargo de Secretário de Administração.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Adotem-se as medidas legais para o efetivo cumprimento deste ato.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CCAA6F8C

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 190/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Rubevan Fernandes de Sousa, no cargo público em comissão de Diretor(a) do Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- $\bf Art.~2^o$  Dê-se ciência à Secretaria de Administração e a Secretaria de lotação da presente decisão, para adoção das medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste ato.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A90FB063

### $\label{eq:Gabinete} \textbf{GABINETE} \\ \textbf{DECRETO N}^{\circ}~\textbf{2.327}~\textbf{DE}~\textbf{DE}~\textbf{26}~\textbf{DE}~\textbf{SETEMBRO}~\textbf{DE}~\textbf{2022}$

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do

lamentável falecimento do senhor Espedito Gomes Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Espedito Gomes Pereira**, aos 87 anos, ocorrido em 26 de setembro de 2022, no Hospital Regional da cidade de Patos, deixando quatro filhos: Edimar, Edineide, Ednicie e Edimilson;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável chefe de família;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

#### RESOLVE:

- Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
- Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AF2EBA0D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2022

A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, comunica aos interessados que através do Pregoeiro Substituto, que Torna-se sem efeito as publicações AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) respectivamente na página 56 Edição 3196 do dia 14 de Setembro de 2022 e como também o cancelamento da Sessão Pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contração de empresa especializada para confecção de moveis projetados para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel - PB, conforme termo de referência. Motivo do Cancelamento: Edital não foi gerado por um equívoco do Sistema, assim que possível será publicado um novo Edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereco (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 26 de Setembro de 2022

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0E3566AB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Impressoras diversas, Maquina de Xerox/copiadora, Remanufatura de cartuchos, serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos de informática, destinados as todas as secretarias do Município de Quixaba- PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.093 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.30 - material de consumo; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: orçamento corrente, programas e outras.

CONTRATADO: CHARLLYS CANDEIA VIEIRA – ME – CNPJ N° 07.210.597/0001-48, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 582, Belo Horizonte, CEP: 58704-000, Patos/PB.

VALOR: R\$ 44.346,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).

**DATA DA VIGENCIA: 03/06/2023.** 

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**82A5EE5B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, sediada na Rua Dois, nº 25 - CEP: 53444380 – Paulista – PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.038,00 (quatorze mil e trinta e oito reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 23/09/2022 a 31/12/2022

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS – CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 – sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 131, São José - Campina Grande – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/09/2022 a 31/12/2022.

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 44.947.511/0001-90 – sediada na Avenida Dix-Sept Rosado - CEP: 59600050 - Mossoró – RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 23/09/2022 a 31/12/2022.

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.932.000/0001-16 – sediada na Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Bairro: Doze Anos Mossoró/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 23/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 1AE12566

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: As supressões citadas, corresponde a redução nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), bem como as sucessivas reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se a redução nos preços solicitados pela contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

POSTO **LOPES** LTDA **CNPJ:** CONTRATADO: 12.601.723/0001-25, com sede na AC. BR 361, Granja Santo Antônio, S/N, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.264.950,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), já com valor reduzido de R\$ 137.800,00 (cento e trinta sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:314D39C0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00057/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 125.000,00; CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - R\$ 140.000,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 99.500,00.

São Francisco - PB, 26 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 77A845F9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2022.

O Pregoeiro Oficial do município de São José da Lagoa Tapada /PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, O pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 19/09/2022 as 16hs:23min:13seg, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00123/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.727.555/0001-23, vencedor Itens, Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, perfazendo o valor global de R\$ 158.042,80 (Cento e cinquenta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

São José da Lagoa Tapada -PB, 19/09/2022.

#### FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:0DFA33EB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00123/2022

PREGÃO ELETRONICO 011/2022

**CONTRATO N°: 00210/2022** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.727.555/0001-23

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB **VALOR GLOBAL**: vencedor Itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 perfazendo o valor de R\$ 158.042,80 (Cento e cinquenta e oito mil guarenta e dois reais e oitenta centavos). **GESTÃO/UNIDADE:** Unidade Orçamentaria; 21.00 CULTURA ESPORTE E TURISMO, 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT, 20.20 SEC ADMINISTRAÇÃO Classificação Orçamentaria 04.123.2003.2099 SEC DE FINANÇAS, MANUTENÇÃO E ADM DA ADMINISTRAÇÃO 04.121.2003.2078 MANUT. Е SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.122.2003.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE:500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento despesa,33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:E2DE83CB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

- O Município de São José da Lagoa Tapada, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação
- Processo administrativo nº: 00123/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 011/2022
- -Objeto: contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.727.555/0001-23, vencedor Itens, Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, perfazendo o valor global de R\$ 158.042,80 (Cento e cinquenta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Nos termos do item do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

São José da Lagoa Tapada -PB, 26/09/2022.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional de São José da Lagoa Tapada /PB

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**4F2B3065

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00050/2022 CONTRATO N°00122/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.

**OBJETO** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00122/2019, **fica prorrogado para até 11 de Setembro de 2023.** 

**JUSTIFICATIVA:** Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Data da assinatura: 26 de Agosto 2022.

#### CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**E3436DCA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA Е **CORRETIVA** CONDICIONADORES DE AR, PARA ANTENDER NECESSIDADES DE **DIVERSAS SECRETARIAS** MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALCANTARA DE SOUSA ANDRADE - R\$ 80.845,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 26 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**0B85CB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, destinados ao transporte de alunos para atender a secretaria de educação do município de São José da Lagoa Tapada—PB; ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 92.700,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 26 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**0066B70D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

#### REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** ( **CNPJ N°** 11.170.603/000158).

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

#### HERCULES CARLOS DE ALMEIDA

Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** A9E877C3

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

### REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 054/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor e encanador.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o <u>Credenciamento para execução de serviços de pedreiro</u> junto aos Microempreendedores : JOSÉ WELLINGTON SARAIVA DE OLIVEIRA 03631853483 e JOÃO PAULO BENEVIDES BATISTA 07974538490; <u>para execução de serviços de pintor</u>: ALYSSON GOMES DA SILVA 12748351436; e <u>para execução de serviços de Encanador</u>: MAYCON JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS 70588691461 e FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA 58639730563.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das Empresas e dos Senhores acima citados, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: A5289B9E

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: JOSÉ WLLINGTON SARAIVA DE OLIVEIRA 03631853483 (CNPJ Nº 47.400.946/0001-09); OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 11 de abril de 2023;. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e José Wllington Saraiva de Oliveira - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:07E11285

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: JOÃO PAULO BENEVIDES BATISTA 07974538490, CNPJ N° 31.246.444/0001-35; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 11 de abril de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e João Paulo Benevides Batista – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: CCA85DA4

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: ALYSSON GOMES DA SILVA 12748351436 (CNPJ Nº 41.313.698/0001-82); OBJETO: execução de serviços de Pintor; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 11 de abril de 2023;. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Alysson Gomes da Silva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:6890C025

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: MAYCON JOSE ARAUJO DOS SANTOS 70588691461 (CNPJ Nº 45.699.463/0001-21); OBJETO: execução de serviços de Encanador; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 11 de abril de 2023;. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Maycon Jose Araujo dos Santos – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:BFF6A572

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; FRANCISCO CREDENCIADO: DE ASSIS 58639730563 (CNPJ Nº 42.281.281/0001-55); OBJETO: execução de serviços de Encanador; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 11 de abril de 2023;. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante Francisco de Assis Bezerra – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:70F0CD01

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 224/2022 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor **JONATHAM TIERRY DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. 31122190, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atenção Primária à Saúde, símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:9F1455AD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 226/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município

de Sapé.

#### RESOLVE:

Exonerar a servidora **ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO**, mat. 2122506, Técnico em Enfermagem, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Epidemiologia, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**65553C04

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO**, mat. 2122506, Técnico em Enfermagem, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Estratégia de Saúde da Família, símbolo CAGF-01, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**B45BD5F5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 228/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora **HELLYSE CHAVES DOURO**, matrícula nº 2123353, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Primária à Saúde, símbolo CAGF-01, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**634A1964

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **JONATHAM TIERRY DOS SANTOS RODRIGUES,** mat. 31122190, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Primária à Saúde, símbolo CAGF-01, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4AC6DBD3

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 230/2022 SAPÉ. 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **HELLYSE CHAVES DOURO**, matrícula nº 2123353, para exercer cargo de provimento em comissão de Subgerente de Serviços de Atendimento Domiciliar, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**40074017

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 233/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **IRAN WILLIAMS DOS SANTOS**, matrícula nº 2124051, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E0C1CDEF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 234/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a servidora CLÁUDIA FIRMINO PEREIRA, matrícula n.º 2123832, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlando Soares, com código INEP 25090399, deste Município, porte B-2, símbolo CDE-B2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A260405E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 235/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora JENNIFER STHEPHANNY SILVA DE AZEVEDO, matrícula n.º 2123736, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4C23743E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 236/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **KEVYN ARTHUR SOUZA CAVALCANTI LINS**, matrícula nº 2124322, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**9E13C6A5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 237/2022 SAPÉ, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 2125/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **ANA PAULA ROSALES ANICAMA**, matrícula nº 2122354, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E21C4E32

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE TRECHO DE ACESSO DA INTERCESSÃO DA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO COM A BR - 230. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2022. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2005 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000050 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 21/03/2023.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00175/2022 - 21.09.22 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 28.301.04.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1755ECDB

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE TRECHO DE ACESSO DA INTERCESSÃO DA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO COM A BR – 230; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 28,301,04.

Soledade - PB. 21 de Setembro de 2022

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1FB3B855

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 313/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **ELAYNE CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob matrícula nº **3714**, ocupante do cargo de **DIRETORA DA POLICLINICA**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/09/2022 a 26/03/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 26 de Setembro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**046217E6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 005/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 005/2022

N°. CONTRATO 000192/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: J DE FONTE RANGEL EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO MEMORIAL SACERDOTAL E DUAS PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

INCLUIS-E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE 20.700, CLASSIFICAÇÃO 15 451 1006 1073, ELEMENTO 44.90.51, FONTE 17040000.

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 26 de setembro de 2022

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**83D182E7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 053, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA (JOSÉ GABRIEL). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o consternamento geral da População de Uiraúna - PB e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Uiraúna render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram o desenvolvimento do Município de Uiraúna e com o bem-estar da Coletividade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em todo território do Município de Uiraúna – PB, em profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Vieira de Almeida (José Gabriel).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:15FE7BB4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO № 052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA (MARIA DE ANTONIEL). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da População de Uiraúna - PB e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Uiraúna render justas homenagens aquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram o desenvolvimento do Município de Uiraúna e com o bem-estar da Coletividade,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em todo território do Município de Uiraúna – PB, em profundo pesar pelo

falecimento da Senhora Maria da Conceição Martins de Oliveira (Maria De Antoniel).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:54019FCC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PLATÕES MÉDICOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento de prestadores de serviços médicos em plantão de 24 horas complementares de saúde, para a realização de plantões médicos na especialidade de emergencialista nas áreas de clínicas médicas, de

Forma complementar ao sistema único de saúde nos termos da legislação específica e pelos preços referenciais do município.

EMPRESA: MCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (MCA MEDICAL), inscrito no CNPJ 28.166.069/0001-09, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Edif Central Park Andar 6 Sala 605 Cxpst 98, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-000, neste ato representado pelo Sr. Moises Ferreira Arruda, Brasileira, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, 284, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-190, portador do CPF/MF nº 010.191.601-95 e da Carteira de Identidade nº 4615763 – Policia Civil-GO.

ESPECIALIDADE		QUANT. DIAS	Quant. Anual de plantões	VALOR DO PLANTÃO	Quant. Anual de plantões
CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA  Médico Emergencialista atribuições, constantes na Lei No 3.553 e Pro responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis o pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver mée espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integrall Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identifica definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diag pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promo Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade tratam contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar atenção às urgências.	de tratamento a níveis de pronto atendimento a licos especialista em pediatria) em demanda mente pelo tratamento clínico dos mesmos. ados de acordo com protocolo de acolhimento Realizar consultas, exames clínicos, solicitar nósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os ver, proteger e recuperar a saúde do cidadão; ento e ou internação hospitalar (caso indicado)	30	365	R\$ 1.900,00	R\$ 693.500,00
Perfaz um Valor Total de: R\$ 693.500,00	(Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos	reais).			

Perfazendo o valor Total de: R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Juripiranga, 26 de Setembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

**Publicado por:** Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:9CE7BB40

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 438/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Lei nº 438/2022, de 26 de setembro de 2022.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 3.593.196,36 (Três milhões e quinhentos e noventa e três mil e cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: As dotações orçamentárias constante do Anexo Único deste Decreto, serão individualizados a nível de elemento de despesa mediante Decreto do Poder Executivo, por ocasião da abertura do Crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares descritos nos Arts. 1º e 2º, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, combinado com §3.º, na forma a seguir discriminada:

O saldo excesso de arrecadação pela tendência do exercício da fonte de recursos 1.500.0000 do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Impostos Municipais e demais Transferências Constitucionais no período de janeiro a agosto de 2022, pelo valor total de R\$ 3.218.259,18 (Três milhões e duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), pela parcela de R\$ 2.584.108,36 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e oito reais e trinta e seis centavos);

O saldo excesso de arrecadação pela tendência do exercício da fonte de recursos 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências Constitucionais), no período de janeiro a agosto de 2022 no valor R\$ 977.535,91 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) pela parcela de R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);

O excesso de arrecadação do exercício da fonte de recursos 571 (Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (Exerc.Corrente), no período de janeiro a agosto de 2022 no valor R\$ 32.588,94 (Trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pela parcela de R\$ 32.588,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais);

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual N.º 412/2021, de 25 de outubro de 2021, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 26 de setembro de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
010100.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	80.000,00
010100.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	59.431,36
020200. 04.122.0002.2003	Manut. e Equipamento do Gab. do Prefeito	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	47.520,00
020200.04.122.0002.2003	Manut. e Equipamento do Gab. do Prefeito	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
020200. 04.124.0043.2179	Manutenção Do Controle Interno	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	3.852,00
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	22.800,00
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	225.400,00
020400.04.123.0005.2004	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	22.200,00
020400.04.123.0005.2004	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	81.890,00
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	200.620,00
020500.20.606.0006.2166	Armazenamento de Silagens	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	13.320,00
020500.20.606.0040.2167	Abastecimento de Água	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	25.000,00
020600.12.361.0007.2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	120.900,00
020600.12.361.0007.2014	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	596.000,00
020600.12.361.0007.2015	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15400000	30.000,00
020600.12.361.0007.2015	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15400000	210.500,00
020600.12.365.0008.2026	Manutenção Ensino Infantil - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	50.000,00
020600.12.365.0008.2146	Manutenção Ensino Infantil - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	90.000,00
020600.12.361.0007.2186	Manutenção com Convenio do Gov. do Estado	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15710000	32.588,00
020900.15.451.0024.2058	Mun. Ativ. Sec. Mun. Obras E Infraestrutura	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	125.500,00
020900.15.451.0024.2058	Mun. Ativ. Sec. Mun. Obras E Infraestrutura	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	200.000,00
021100.13.392.0030.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.615,00
021100.13.392.0030.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	60.000,00
021200. 15.452.0031.2094	Manut. da Sec. de Transportes e Serviços Urbanos	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	30.000,00
021200. 15.452.0031.2094	Manut. da Sec. de Transportes e Serviços Urbanos	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	80.900,00
021200. 15.452.0031.2095	Manut. da Limpeza Pública	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	300.160,00
021200. 15.782.0031.1068	Recuperação de Estradas	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	90.000,00
021300. 10.122.0015.2104	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	70.000,00
021300. 10.122.0015.2104	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	120.000,00
021300. 10.301.0048.2109	Manutenção do PACS - Agentes Com. Saúde	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	60.000,00
021300. 10.301.0048.2036	Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	60.000,00
021300. 10.301.0048.2036	Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	80.000,00
021300. 10.301.0048.2183	Manutenção da Saúde da Família - PSF	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	15.000,00
021300. 10.302.0048.2184	Manutenção da Atenção Especializada em Saúde	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	160.000,00
021400. 08.244.0018.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	80.000,00
021400. 08.244.0018.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	85.000,00
021400, 08.244.0018.2047	Manutenção do Conselho Tutelar	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00

021400. 08.244.0018.2047	Manutenção do Conselho Tutelar	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	4.000,00	
Total					3.593.196,36	

Gabinete do Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 26 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:6B09301B

#### GABINETE DA PREFEITA RREO – ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2022

DEL ATÓDIO DECUMIDO DA EVECUÇÃO OBCAMENTÁDA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §							
1°)	R\$ 1						
	pproved i o	pppy ya i o	RECEITAS REALIZA	DAS			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		SALDO A REALIZAR (a-c)
,		` `			(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.381.468,00	16.381.468,00	4.558.543,74	27,83	15.518.070,41	94,73	863.397,59
RECEITAS CORRENTES	15.293.416,00	15.293.416,00	3.689.538,07	24,13	14.079.420,74	92,06	1.213.995,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.818,00	143.818,00	59.678,82	41,50	231.641,35	161,07	-87.823,35
Impostos	131.252,00	131.252,00	58.733,82	44,75 12.22	229.371,35	174,76	-98.119,35
Taxas	7.733,00 4.833,00	7.733,00 4.833,00	945,00	0.00	2.270,00 0,00	29,35 0,00	5.463,00 4.833,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUICÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Contribuições Sociais  Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação			-			_	·
Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.814,00	64.814,00	69.133,50	106,66	178.619,66	275,59	-113.805,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Valores Mobiliários	55.148,00	55.148,00	69.133,50	125,36	178.619,66	323,89	-123.471,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou Licença	-,						
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos  Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.833,00	4.833,00	0,00	-,	-,	0,00	4.833,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-,	-,	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.833,00 4.833,00	4.833,00 4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00 4.833,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte  Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.053.028,00	15.053.028,00	3.556.448,95	23,63		90,69	1.401.839,82
Transferências da União e de suas Entidades	11.377.457,00	11.377.457.00	2.863.595,21	25,17	10.590.585,32	93,08	786.871,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.637.471,00	1.637.471,00	208.327,68	12,72	1.015.720,05	62,03	621.750,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.038.100,00	2.038.100,00	484.526,06	23,77	2.044.882,81	100,33	-6.782,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.923,00	26.923,00	4.276,80	15,89	17.971,55	66,75	8.951,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.957,00	25.957,00	4.276,80	16,48	17.971,55	69,24	7.985,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	966,00	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.088.052,00	1.088.052,00	869.005,67	79,87	1.438.649,67	132,22	-350.597,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	96.654,00	96.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.654,00
Alienação de Bens Móveis	48.327,00	48.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.327,00
Alienação de Bens Imóveis	48.327,00	48.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.327,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	945.398,00	945.398,00	869.005,67	91,92	1.438.649,67	152,17	-493.251,67
Transferências da União e de suas Entidades	736.728,00	736.728,00	869.005,67	117,95	1.438.649,67	195,28	-701.921,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	208.670,00	208.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.670,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTDAS DECEITAS DE CADITAI					• U.UU	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social	,	· '	,				0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  Integralização do Capital Social  Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	)	0,00	0,00	00,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inc II e § 1°)	riso R\$ 1						
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO RECEITA	AS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.381.468,00	16.381.468,00	4.558.543,74	27,83	15.518.070,41	94,73	863.397,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.381.468,00	16.381.468,00	4.558.543,74	27,83	15.518.070,41	94,73	863.397,59
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.381.468,00	16.381.468,00	4.558.543,74	27,83	15.518.070,41	94,73	863.397,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00			200.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		200.000,00			200.000,00		

PREFEITURA MUNC SÃO	O JOSÉ DO BRE	JO D								
RELATÓRIO RESUMIDO I	DA EXECUÇÃO (	ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÂ	RIO									
ORÇAMENTOS FISCAIS E	DA SEGURIDAI	DE SOCIAL								
PERIODO: Janeiro a agosto	2022/BIMESTRE	Julho - Agosto								
RREO - ANEXO 1 (LRF, A	rt. 52, inciso I, alír	neas "a" e "b" do inciso	o II e § 1°)							R\$ 1
		~ ~ ~	DESPESAS EM	IPENHADAS		DESPESAS LIC	QUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS E
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.381.468,00	19.088.294,54	3.657.127,90	14.268.640,27	4.819.654,27	3.311.707,33	13.425.964,47	5.662.330,07	13.353.664,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.994.334,00	17.640.122,54	3.460.610,59	13.267.659,63	4.372.462,91	3.211.893,02	12.863.582,84	4.776.539,70	12.795.718,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.338.826,00	9.275.689,54	1.590.091,60	6.553.801,08	2.721.888,46	1.590.091,60	6.553.801,08	2.721.888,46	6.553.801,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.649.908,00	8.358.833,00	1.870.518,99	6.713.858,55	1.644.974,45	1.621.801,42	6.309.781,76	2.049.051,24	6.241.917,18	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	5.649.908,00	8.358.833,00	1.870.518,99	6.713.858,55	1.644.974,45	1.621.801,42	6.309.781,76	2.049.051,24	6.241.917,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.297.134,00	1.358.172,00	196.517,31	1.000.980,64	357.191,36	99.814,31	562.381,63	795.790,37	557.946,63	0,00
INVESTIMENTOS	2.130.134,00	1.205.172,00	196.517,31	850.980,64	354.191,36	90.944,31	484.220,64	720.951,36	484.220,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.000,00	153.000,00	0,00	150.000,00	3.000,00	8.870,00	78.160,99	74.839,01	73.725,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{ll} \text{SUBTOTAL} & \text{DAS} \\ \text{DESPESAS} \text{ (X)} = \text{ (VIII} + \text{IX)} \end{array}$	16.381.468,00	19.088.294,54	3.657.127,90	14.268.640,27	4.819.654,27	3.311.707,33	13.425.964,47	5.662.330,07	13.353.664,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	16.381.468,00	19.088.294,54	3.657.127,90	14.268.640,27	4.819.654,27	3.311.707,33	13.425.964,47	5.662.330,07	13.353.664,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.249.430,14			2.092.105,94		2.164.405,52	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.381.468,00	19.088.294,54	3.657.127,90	15.518.070,41		3.311.707,33	15.518.070,41		15.518.070,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00	ĺ		0,00		

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: 5C24AEC4

#### GABINETE DA PREFEIȚA RREO – ANEXO II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA S PERIODO: Janeiro a agosto 2022/E											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inc		- Agosto									R\$ 1
RREO – Allexo 2 (LRF, Alt. 32, Ilic	Iso II, alinea (°)	1	DECDECAC	EMPENHADAS		I	DECDECAC	LIQUIDADAS		ı	K3 I
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS . PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.381.468,00	19.088.294,54	3.657.127,90	14.268.640,27	100,00	4.819.654,27	3.311.707,33	13.425.964,47	100,00	5.662.330,07	0,00
Legislativa	859.440,00	859.440,00	148.159,65	596.539,46	4,18	262.900,54	148.159,65	596.539,46	4,44	262.900,54	0,00
Ação Legislativa	859.440,00	859.440,00	148.159,65	596.539,46	4,18	262.900,54	148.159,65	596.539,46	4,44	262.900,54	0,00
Judiciária	0,00	171.774,21	19.880,65	170.617,62	1,20	1.156,59	19.880,65	170.617,62	1,27	1.156,59	0,00
Administração Geral	0,00	171.774,21	19.880,65	170.617,62	1,20	1.156,59	19.880,65	170.617,62	1,27	1.156,59	0,00
Administração	2.225.910,00	2.351.310,00	489.207,79	1.960.030,28	13,74	391.279,72	384.567,68	1.698.569,73	12,65	652.740,27	0,00
Administração Financeira	685.400,00	703.300,00	115.190,99	612.040,41	4,29	91.259,59	102.089,02	489.330,06	3,64	213.969,94	0,00
Controle Interno	46.090,00	38.690,00	6.720,00	28.670,39	0,20	10.019,61	6.120,00	28.070,39	0,21	10.619,61	0,00
Administração Geral	1.432.920,00	1.559.320,00	346.296,80	1.277.319,48	8,95	282.000,52	269.358,66	1.153.169,28	8,59	406.150,72	0,00
Demais Subfunções	61.500,00	50.000,00	21.000,00	42.000,00	0,29	8.000,00	7.000,00	28.000,00	0,21	22.000,00	0,00
Assistência Social	1.035.238,00 4.500,00	1.375.838,00 1.700,00	283.949,47 0,00	771.588,42 0,00	5,41 0,00	604.249,58 1.700,00	152.887,10 0,00	628.516,80 0,00	4,68 0,00	747.321,20 1.700,00	0,00
Assistência ao Idoso Assistência Comunitária	1.030.738,00	1.374.138,00	283.949,47	771.588,42	5,41	602.549,58	152.887,10	628.516,80	4,68	745.621,20	0,00
Saúde Saúde	3.454.130,00	4.300.626,00	781.158,87	3.254.217,07	22,81	1.046.408,93	759.578,31	2.957.154,48	22,03	1.343.471,52	0,00
Atenção Básica	2.124.050,00	2.589.925,00	492.535,78	1.823.716,75	12,78	766.208,25	480.713,96	1.797.925,99	13,39	791.999,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.200,00	761.521,00	109.509,29	687.780,89	4,82	73.740,11	104.826,62	433.629,89	3,23	327.891,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.900,00	128.800,00	22.021,84	100.799,44	0,71	28.000,56	22.021,84	100.799,44	0,75	28.000,56	0,00
Vigilância Sanitária	27.550,00	51.150.00	13.197,78	44.173.08	0,31	6.976,92	12.797,78	43.773,08	0,33	7.376,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.030,00	72.330.00	23.008,88	59.754,80	0,42	12.575,20	23.008,88	59.754,80	0,45	12.575,20	0,00
Administração Geral	914.400,00	696.900,00	120.885,30	537.992,11	3,77	158.907,89	116.209,23	521.271,28	3,88	175.628,72	0,00
Educação	4.426.512,00	5.268.478,33	922.924,66	3.628.016,55	25,43	1.640.461,78	914.053,63	3.591.859,89	26,75	1.676.618,44	0,00
Ensino Fundamental	3.199.912,00	3.635.790,81	721.598,27	2.737.213,33	19,18	898.577,48	700.979,36	2.707.349,65	20,17	928.441,16	0,00
Ensino Médio	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.046.800,00	1.453.187,52	156.964,51	722.543,33	5,06	730.644,19	166.697,99	718.929,81	5,35	734.257,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.600,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	79.800,00	178.500,00	44.361,88	168.259,89	1,18	10.240,11	46.376,28	165.580,43	1,23	12.919,57	0,00
Cultura	536.338,00	488.438,00	102.984,81	375.557,85	2,63	112.880,15	99.376,66	370.949,70	2,76	117.488,30	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.500,00	2.800,00	1.036,36	2.258,07	0,02	541,93	1.036,36	2.258,07	0,02	541,93	0,00
Difusão Cultural	476.538,00	485.488,00	101.948,45	373.299,78	2,62	112.188,22	98.340,30	368.691,63	2,75	116.796,37	0,00
Administração Geral	37.300,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Urbanismo	2.305.320,00	2.929.290,00	646.539,64	2.513.402,95	17,61	415.887,05	596.644,06	2.441.010,31	18,18	488.279,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.824.960,00	1.891.420,00	367.599,74	1.617.734,54	11,34	273.685,46	323.786,51	1.571.359,85	11,70	320.060,15	0,00
Serviços Urbanos Demais Subfunções	388.300,00 92.060,00	857.810,00 180.060.00	217.198,87 61.741,03	745.222,02 150.446,39	5,22 1,05	112.587,98 29.613,61	211.116,52 61.741,03	719.204,07 150.446,39	5,36 1,12	138.605,93 29.613,61	0,00
Saneamento	16.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	16.000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [166		-,	-,	,	-,	-,	-,	-,	.,	-,	-,
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		JAN A AGO	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Agricultura	1.175.800,00	1.216.750,00	261.922,36	994.400,07	6,97	222.349,93	236.159,59	966.476,48	7,20	250.273,52	0,00
Extensão Rural	1.175.800,00	1.216.750,00	261.922,36	994.400,07	6,97	222.349,93	236.159,59	966.476,48	7,20	250.273,52	0,00
Comércio e Serviços	80.800,00	19.280,00	0,00	720,00	0,01	18.560,00	0,00	720,00	0,01	18.560,00	0,00
Promoção Comercial	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	49.000,00	19.280,00	0,00	720,00	0,01	18.560,00	0,00	720,00	0,01	18.560,00	0,00
Desporto e Lazer	175.980,00	17.070,00	400,00	3.550,00	0,02	13.520,00	400,00	3.550,00	0,03	13.520,00	0,00
Desporto Comunitário	175.980,00	17.070,00	400,00	3.550,00	0,02	13.520,00	400,00	3.550,00	0,03	13.520,00	0,00
Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Demais Subfunções	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)  Nota: Durante o exercício, soment executadas.	16.381.468,00 e as despesas liq	19.088.294,54 uidadas são considera		14.268.640,27 s. No encerrame		4.819.654,27 xercício, as des	3.311.707,33 pesas não liqu	13.425.964,47 idadas inscritas	100,00 em resto	5.662.330,07 s a pagar proces	0,00 ssados são também considerada

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:E7FB2151

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO VI - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 4º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVODOSRESULTADOSPRIMÁRIOENOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	Jan a ago/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	15,293,416,00	14.079.420.74	

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [16618], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.818,00	231.641,35
IPTU	9.615,00	25.427,33
ISS	21.261,00	36.197,10
ITBI	5.703,00	210,00
IRRF	0,00	167.536,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.239,00	2.270,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	64.814,00	178.619,66
Aplicações Financeiras (II)	55.148,00	178.619,66
Outras Receitas Patrimoniais	9.666,00	0,00
Transferências Correntes	15.053.028,00	13.651.188,18
Cota Parte do FPM	8.598.232,00	8.102.294,30
Cota Parte do ICMS	1.240.120,00	974.431,73
Cota Parte do IPVA	23.197,00	13.094,40
Cota Parte do ITR	3.867,00	83,83
Transferências da LC 87/1996	4.833,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.731,00	613,37
Transferencias do FUNDEB	2.214.500,00	2.794.229,02
Outras Transferências Correntes	2.960.548,00	1.766.441,53
Demais Receitas Correntes	31.756,00	17.971,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.756,00	17.971,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.238.268,00	13.900.801,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.088.052,00	1.438.649,67
Operações de Crédito (VI)	46.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	96.654,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	96.654,00	0,00
Transferências de Capital	945.398,00	1.438.649,67
Convênios	396.904,00	198.640,00
Outras Transferências de Capital	548.494,00	1.240.009,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.042.052,00	1.438.649,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	16.280.320,00	15.339.450,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.640.122,54	13.267.659,63	12.863.582,84	12.795.718,26	0,00	43.927,70	43.927,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.275.689,54	6.553.801,08	6.553.801,08	6.553.801,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.358.833,00	6.713.858,55	6.309.781,76	6.241.917,18	0,00	43.927,70	43.927,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	17.634.522,54	13.267.659,63	12.863.582,84	12.795.718,26	0,00	43.927,70	43.927,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.358.172,00	1.000.980,64	562.381,63	557.946,63	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.205.172,00	850.980,64	484.220,64	484.220,64	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	153.000,00	150.000,00	78.160,99	73.725,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.205.172,00	850.980,64	484.220,64	484.220,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.929.694,54	14.118.640,27	13.347.803,48	13.279.938,90	0,00	43.927,70	43.927,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.015.584,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	410.466,39
JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2022
JUNOS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	178.619,66
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.194.203,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	410.466,39

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a ago/2022 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	719.223,17	645.497,18				
DEDUÇÕES (XXIX)	1.849.572,16	3.754.634,45				
Disponibilidade de Caixa	1.849.572,16	3.754.634,45				
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.867,97	3.806.763,65				
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	25.295,81	20.075,81				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	32.053,39				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.130.348,99	-3.109.137,27				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.978.788,28				

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a ago/2022

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.220,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.973.568,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.794.948,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	200.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira **Código Identificador:**55F69EC9

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 4º BIMESTRE 2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	ÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATI	VOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
PERIODO: Janeiro a agosto			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)		R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	96.654,00	0,00	96.654,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	48.327,00	0,00	48.327,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	48.327,00	0,00	48.327,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)		
VALOR (III)				0,00	0,00	0,00	
17 . T		., , , , , ,	37		# 12 21 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [16618], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira **Código Identificador:**4C1CB780

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 4º BIMESTRE 2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)									
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE AT	IVOS (I)		96.654,00	0,00	96.654,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis			48.327,00	0,00	48.327,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis			48.327,00	0,00	48.327,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíve	eis				0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações	Financeiras				0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAI (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp	esas não liquidadas inscritas em resto	s a pagar não processados são	também consideradas

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: DEA5EB91

#### GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 4º BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.579,00	36.579,00	229.371,35	627,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.615,00	9.615,00	25.427,33	264,45
IPTU	6.714,00	6.714,00	25.427,33	378,72
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.901,00	2.901,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.703,00	5.703,00	210,00	3,68
ITBI	4.833,00	4.833,00	210,00	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	870,00	870,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.261,00	21.261,00	36.197,10	170,25
ISS	19.331,00	19.331,00	36.197,10	187,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.930,00	1.930,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	167.536,92	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.266.056,00	11.266.056,00	10.642.694,53	94,47
Cota-Parte FPM	9.677.579,00	9.677.579,00	9.407.415,45	97,21
Cota-Parte ITR	4.833,00	4.833,00	104,76	2,17
Cota-Parte IPVA	28.996,00	28.996,00	16.368,09	56,45
Cota-Parte ICMS	1.540.150,00	1.540.150,00	1.218.039,50	79,09
Cota-Parte IPI-Exportação	9.665,00	9.665,00	766,73	7,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + (II)	11.302.635,00	11.302.635,00	10.872.065,88	96,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	873.700,00	1.311.300,00	1.039.651,58	79,28	1.034.426,96	78,89	1.030.701,96	78,60	0,00	
Despesas Correntes	768.700,00	1.290.700,00	1.037.061,58	80,35	1.031.836,96	79,94	1.028.111,96	79,66	0,00	
Despesas de Capital	105.000,00	20.600,00	2.590,00	12,57	2.590,00	12,57	2.590,00	12,57	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	183.500,00	498.500,00	447.780,89	89,83	433.629,89	86,99	406.954,88	81,64	0,00	
Despesas Correntes	181.700,00	496.700,00	447.780,89	90,15	433.629,89	87,30	406.954,88	81,93	0,00	
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.300,00	97.800,00	97.040,54	99,22	97.040,54	99,22	97.040,54	99,22	0,00	
Despesas Correntes	54.300,00	97.800,00	97.040,54	99,22	97.040,54	99,22	97.040,54	99,22	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.600,00	2.200,00	400,00	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.600,00	2.200,00	400,00	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.100,00	10.500,00	4.935,41	47,00	4.935,41	47,00	4.935,41	47,00	0,00	
Despesas Correntes	7.100,00	10.500,00	4.935,41	47,00	4.935,41	47,00	4.935,41	47,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	601.300,00	564.200,00	423.729,09	75,10	408.829,92	72,46	407.049,92	72,15	0,00	
Despesas Correntes	591.300,00	554.200,00	421.479,09	76,05	408.829,92	73,77	407.049,92	73,45	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.250,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.724.500,00	2.484.500,00	2.013.537,51	81,04	1.978.862,72	79,65	1.946.682,71	78,35	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.013.537,51	1.978.862,72	1.946.682,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.013.537,51	1.978.862,72	1.946.682,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.630.809,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	348.052,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS LIMITE NÃO CUMPRIDO

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LO 141/2012		Despesas Cust Referência	eadas no Exe	Saldo Final (nã aplicado) (l) = (h - (i o	
	Exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) exercício (n) em ASPS (m) em Carcido (n) en Exercício (p) exercício (p) en Exercício (p) en Exercício (p) exercício (p) exercício (p) en Exercício (p) en Exercício (p) exercício (p) exercício (p) exercício (p) en Exercício (p) en Exercício (p) exercício										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira $q=(XIVd)$	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = $(p - (o + q))$ se $< 0$ , então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = $((o + q) - u)$ )	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)				
IN EICHÇAO DA DESI ONEELEMEDE CHERT COM ORAL MATRO 24, 1 C2 DA EC 1412-012	Exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		110.10	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS I ARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMI UTADAS NO CALCULO DO MINEMO	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.692.730,00	1.692.730,00	1.408.736,46	83,22
Proveniente da União	1.574.730,00	1.574.730,00	1.365.372,01	86,71
Proveniente dos Estados	118.000,00	118.000,00	43.364,45	36,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.692.730,00	1.692.730,00	1.408.736,46	83,22

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADA	s	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	INSCRITOS EM RESTOS A
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.250.350,00	1.278.625,00	784.065,17	61,32	763.499,03	59,71	763.499,03	59,71	0,00
Despesas Correntes	863.750,00	1.175.450,00	784.065,17	66,70	763.499,03	64,95	763.499,03	64,95	0,00
Despesas de Capital	386.600,00	103.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.700,00	263.021,00	240.000,00	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.700,00	258.021,00	240.000,00	93,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.600,00	31.000,00	3.758,90	12,13	3.758,90	12,13	3.758,90	12,13	0,00
Despesas Correntes	35.600,00	31.000,00	3.758,90	12,13	3.758,90	12,13	3.758,90	12,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.950,00	48.950,00	43.773,08	89,42	43.773,08	89,42	43.773,08	89,42	0,00
Despesas Correntes	21.350,00	47.850,00	43.773,08	91,48	43.773,08	91,48	43.773,08	91,48	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.930,00	61.830,00	54.819,39	88,66	54.819,39	88,66	54.819,39	88,66	0,00
Despesas Correntes	81.130,00	61.830,00	54.819,39	88,66	54.819,39	88,66	54.819,39	88,66	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	313.100,00	132.700,00	114.263,02	86,11	112.441,36	84,73	112.441,36	84,73	0,00
Despesas Correntes	313.100,00	132.700,00	114.263,02	86,11	112.441,36	84,73	112.441,36	84,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.729.630,00	1.816.126,00	1.240.679,56	68,31	978.291,76	53,87	978.291,76	53,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	INSCRITOS EM RESTOS A
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)		ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.124.050,00	2.589.925,00	1.823.716,75	70,42	1.797.925,99	69,42	1.794.200,99	69,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V	207.200,00	761.521,00	687.780,89	90,32	433.629,89	56,94	406.954,88	53,44	0,00

+ XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	90.900,00	128.800,00	100.799,44	78,26	100.799,44	78,26	100.799,44	78,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.550,00	51.150,00	44.173,08	86,36	43.773,08	85,58	43.773,08	85,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.030,00	72.330,00	59.754,80	82,61	59.754,80	82,61	59.754,80	82,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	914.400,00	696.900,00	537.992,11	77,20	521.271,28	74,80	519.491,28	74,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.454.130,00	4.300.626,00	3.254.217,07	75,67	2.957.154,48	68,76	2.924.974,47	68,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	1.692.730,00	1.790.226,00	1.229.754,58	68,69	969.188,44	54,14	969.188,44	54,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.761.400,00	2.510.400,00	2.024.462,49	80,64	1.987.966,04	79,19	1.955.786,03	77,91	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira **Código Identificador:**70860D90

#### GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECU	ÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 04/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	16.381.468,00			
Previsão Atualizada	16.381.468,00			
Receitas Realizadas	15.518.070,41			
Déficit Orçamentário	0			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	200.000,00			
DESPESAS	·			
Dotação Inicial	16.381.468,00			
Créditos Adicionais	2.706.826,54			
Dotação Atualizada	19.088.294,54			
Despesas Empenhadas	14.268.640,47			
Despesas Liquidadas	13.425.964,47			
Despesas Pagas	13.353.664.89			
Superávit Orçamentário	2.092.105,94			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	14.268.640,47			
Despesas Liquidadas	13.425.964,47			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	20.194.332,39			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.764.332,39			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.764.332,39			
Receita Correito Esquita Ajustada para Carcaro dos Emines da Desposa com ressoar	17.704.332,37			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0.00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas  Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário		In the state of th	1	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	(b)	% em Reiação a Meta (	b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	410.466,39	2.015.584,15	491,05	
Resultado Nominal - Acima da Linha	410.466,39	2.194.203,81	534,56	T
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.295,81	5.220,00		20.075,81
Poder Executivo	25.295,81	5.220,00		20.075,81
Poder Legislativo	0	0,00		0,00
Poder Judiciário	0	0,00		0,00
Ministério Público	0	0,00		0,00
Defensoria Pública	0	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	135.812,83	0,00	43.927,70	91.885,13
Poder Executivo	135.812,83	0,00	43.927,70	91.885,13
Poder Legislativo	0	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0.00	0,00	0,00
Poder Judiciário Ministério Público	0	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00 43.927,70	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		Ī	
DESFESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimes	stre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.788.126,63	25%	24,35		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.136.716,52	70%	76,23		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	240.938,63	50%	50,58		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	37.631,00	15%	7,90		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			46.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.000.980,64		357.191,36		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos			96.654,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DEGDEG 4.G. GOM 4. GÖEG E GEDYIGOG BÝIDI IGOG DE GA ÝIDE	W.1. 1.44/ Pt. 4	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimes	stre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.978.862,72	15	18,20		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		•		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA				
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7				

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:8D2EAF8D

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO III - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTIN	MOS 12 MES	ES							TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.565.255,74	1.384.881,39	1.747.522,05	2.310.852,11	1.739.192,65	2.235.061,84	1.853.780,38	1.727.817,82	2.134.579,58	2.334.307,90	2.352.164,85	1.831.054,38	23.216.470,69	17.661.503,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.722,97	20.028,18	17.312,23	92.024,47	19.023,24	37.925,21	23.142,50	26.702,37	32.675,47	32.493,74	24.080,62	35.598,20	382.729,20	143.818,00
IPTU	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	6.067,59	15.978,87	1.232,98	850,03	475,48	762,38	60,00	25.477,93	9.615,00
ISS	3.739,58	2.283,11	8.566,56	8.853,64	180,60	7.850,23	5.802,87	711,18	6.540,32	5.602,44	3.558,68	5.950,78	59.639,99	21.261,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	21.240,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00	5.703,00
IRRF	17.983,39	17.745,07	6.672,07	57.922,94	0,00	0,00	0,00	68.734,00	25.285,12	25.115,82	18.814,56	29.587,42	267.860,39	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	2.023,00	4.007,89	18.842,64	23.797,39	1.360,76	-43.975,79	0,00	1.300,00	945,00	0,00	8.300,89	107.239,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.425,94	5.921,61	8.106,17	11.751,25	12.054,12	15.007,02	20.556,47	17.355,28	22.592,66	21.920,61	33.339,23	35.794,27	209.824,63	64.814,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.425,94	5.921,61	8.106,17	11.751,25	12.054,12	15.007,02	20.556,47	17.355,28	22.592,66	21.920,61	33.339,23	35.794,27	209.824,63	55.148,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.666,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Transferências Correntes	1.532.244,64	1.356.177,78	1.720.023,14	2.203.278,29	1.705.518,19	2.179.434,72	1.807.696,31	1.681.784,81	2.077.246,43	2.277.916,27	2.292.671,12	1.757.458,99	22.591.450,69	17.421.115,00
Cota Parte do FPM	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	14.299.460,55	10.657.590,00
Cota Parte do ICMS	154.854,91	155.011,62	158.492,28	168.472,28	158.901,21	141.977,55	168.078,70	119.773,44	181.908,90	149.802,37	153.960,36	143.636,97	1.854.870,59	1.540.150,00
Cota Parte do IPVA	1.732,76	1.855,71	2.157,22	435,93	1.631,47	2.223,08	4.336,96	1.325,05	1.485,78	1.306,36	971,19	3.088,20	22.549,71	28.996,00
Cota Parte do ITR	113,75	571,52	0,00	669,84	18,42	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	60,79	19,38	1.459,87	4.833,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Transferências da LC 61/1989	110,98	116,46	109,98	101,23	136,75	97,70	118,05	107,32	73,88	75,59	92,76	64,68	1.205,38	9.665,00
Transferencias do FUNDEB	154.625,81	160.734,72	184.205,13	198.529,20	342.575,21	371.849,36	315.667,51	331.116,66	384.052,58	357.132,54	338.060,33	353.774,83	3.492.323,88	2.214.500,00
Outras Transferências Correntes	465.789,74	196.547,21	282.387,15	208.415,08	71.795,35	85.254,34	362.831,38	95.477,09	248.279,86	589.276,48	210.885,30	102.641,73	2.919.580,71	2.960.548,00
Outras Receitas Correntes	5.862,19	2.753,82	2.080,51	3.798,10	2.597,10	2.694,89	2.385,10	1.975,36	2.065,02	1.977,28	2.073,88	2.202,92	32.466,17	26.923,00
DEDUÇÕES (II)	182.365,79	199.779,15	250.686,14	260.768,56	258.229,51	344.466,16	225.839,45	251.038,18	288.982,77	266.301,43	233.472,72	260.208,44	3.022.138,30	2.368.087,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	182.365,79	199.779,15	250.686,14	260.768,56	258.229,51	344.466,16	225.839,45	251.038,18	288.982,77	266.301,43	233.472,72	260.208,44	3.022.138,30	2.368.087,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	2.068.006,47	2.118.692,13	1.570.845,94	20.194.332,39	15.293.416,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, $\S$ 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	1.638.006,47	2.118.692,13	1.570.845,94	19.764.332,39	15.293.416,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	1.638.006,47	2.118.692,13	1.570.845,94	19.764.332,39	15.293.416,00

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:73014D1B

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 4º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREC	0 – Anexo 7 (LRF, art. 53	3, inciso V)											R\$ 1
		RESTOS A ANTERIO	A PAGAR PROCESSADOS I RES	E NÃO PRO	CESSADOS LIQU	IDADOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PRO	OCESSADOS					
PODE	ER / ORGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total L = (e + k)
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a+b) - (c+d)$	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f+g) - (i+j)$	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.705,81	2.590,00	0,00	5.220,00	20.075,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	111.960,94
02	PODER EXECUTIVO	22.705,81	2.590,00	0,00	5.220,00	20.075,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	111.960,94
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.230,00
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,94	2.642,94	2.642,94	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.170,81	0,00	0,00	0,00	15.170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.170,81
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.370,00	2.590,00	0,00	5.220,00	3.740,00	100,00	95.385,88	11.882,14	11.882,14	0,00	83.603,74	87.343,74
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
0209	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA- ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817,60	2.002,60	2.002,60	0,00	1.815,00	1.815,00
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
0213	FUNDO	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	16.502,68	16.502,68	16.502,68	0,00	0,00	150,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.213,73	10.897,34	10.897,34	0,00	5.316,39	5.316,39
	RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTA	L(III) = (I + II)	22.705,81	2.590,00	0,00	5.220,00	20.075,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	111.960,94
FONT	E: SCPI - Contabilidade	[16618], PR	EF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO	BREJO DO O	CRUZ								

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:8C540DCE

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 4º BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### BIMESTRE 04/2022

10.2- Ensino Fundamental

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					,
ALL COLOR (A	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.252,00			229.371,35	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.615,00			25.427,33	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.703,00			210,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.261,00			36.197,10	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	94.673,00		167.536,92		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.241.234,00		11.219.056,29		
2.1- Cota-Parte FPM	10.657.590,00			9.983.777,21	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.677.579,00			9.407.415,45	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	980.011,00			576.361,76	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.150,00			1.218.039,50	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.665,00			766,73	
2.4- Cota-Parte ITR	4.833,00			104,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	28.996,00			16.368,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	,		0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0.00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.372.486,00			11.448.427,64	
101112 211 112 2111 (12 22 1111 00 100 (1 + 2)	12.572.100,00			11116.121,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.252.244,60			2.128.538,91	
1 101111 22011(1120 11011222 2070 22 ((2121) + (212) + (212) + (212)	2.202.2 . 1,00	<del>_</del>		2.120.030,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	- + 840.876,90			733.568,00	
FUNDEB					
	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.214.500,00			2.803.143,73	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.043.100,00			2.053.797,52	
6.1.1- Principal	2.038.100,00			2.044.882,81	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00			8.914,71	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	155.400,00			272.952,87	
6.2.1- Principal	155.400,00			272.952,87	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.000,00			476.393,34	
6.3.1- Principal	16.000,00			476.393,34	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-214.144,60			-83.656,10	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
B- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.160,24				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.160,24				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.805.303,97				
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA				PROCESSADOS
The corresponding to the de thunger to	1	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.998.389,33	2.136.716,52	2.136.716,52	2.136.716,52	0,00
10.1 Educação Infantil	1.143.995,52	587.571,23	587.571,23	587.571,23	0,00
10.1.1- Creche	393.452,79	291.949,13	291.949,13	291.949,13	0,00
10.1.2- Pré-escola	750.542,73	295.622,10	295.622,10	295.622,10	0,00
10.2 Engine Fundamental	1 954 202 91	1 540 145 20	1 540 145 20	1 549 145 29	0.00

1.549.145,29

1.549.145,29

1.854.393,81

1.549.145,29

0,00

1	1	I		1	1		1	
11- OUTRAS DESPESAS	794.312,00	633.773,40		611.121,38	610.873,58		0,00	
11.1- Educação Infantil	223.892,00	129.106,02		125.492,50	125.492,50		0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00		0,00			0,00	
11.1.2- Pré-escola	223.892,00	129.106,02		125.492,50	125.492,50		0,00	
11.2- Ensino Fundamental	570.420,00	504.667,38		485.628,88	485.381,08		0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.792.701,33	2.770.489,92		2.747.837,90	2.747.590,10		0,00	
INDICADORES DO FUNDEB								
A DE CALLO DO LEADED	DESPESAS	DEGDEG 4 G 1 101 HD 4	D.10	DEGDEG 4 G D 4 G 4 G	I	~ ~ .	INSCRITAS EM RES	TOS A PAGAR NÃO
PEOPEGAG GUATEADAG GOM REGEITAG DO FUNDED REGEDIDAG NO EVERGÍGIO	EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A P. PROCESSADOS	AGAR NAO		DISPONIBILIDADE DI
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	FROCESSADOS		CAIXA)7	
	(d)	(e)		(f)	(g)		(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.136.716,52	2.136.716,52		2.136.716,52	0,00			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.151.350,93	2.128.698,91		2.128.451,11	0,00			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	235.457,21	235.457,21		235.457,21	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	383.681,78	383.681,78		383.681,78	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	a 240.938,63	240.938,63		240.938,63	0,00			
Educação Infantil	,	240.730,03		240.938,03	0,00			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	s 37.631,00	37.631,00		37.631,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	•	VALOR APLICA	ADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDU	ICÕES	% APLICADO	
The 212 II, most in 6,5 Constitution I country	(i)		(i)		(k)	3000	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.955.328,02		2.136.716,52		2.136.716,52		76,23	
	238.196,67		240.938,63		240.938,63		50,58	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	71.459,00		37.631,00		37.631,00		7,90	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO P	PERMITIDO	VALOR NÃO AI	PLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUS	TE	% NÃO APLICADO	
14.115, de 2020 (Maximo de 10/0 de Supetavit)5	(m)	(n)		Lienbo	(0)		(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	280.314,37		55.305,83		55.305.83		1,97	
22- Total da Receita Recebida e hao Aplicada no Exercicio	VALOR DE		33.303,63	1	33.303,83		1,77	1
	SUPERÁVIT				VALOR APLICADO ATÉ O	PRIMEIRO	VALOR APLICADO	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício		VALOR NÃO A		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE QUE INTEGRAR.			VALOR NAC
Anterior)3	EXERCICIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	CONSTITUCIONAL		QUADRIMESTRE	APLICADO
	ANTERIOR							
	(q)	(r)		(s)	(t)		(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.160,24	2.160,24		2.160,24	2.102,59		0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.160,24	2.160,24		2.160,24	2.102,59		0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTE	ADAS COM RECEIT	TA DE IMPOSTOS (EX	CETO FUNDEB	<u>)</u>				
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH.	ADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			STOS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO	ATUALIZADA						PROCESSADOS	
FUNDEB (Por Área de Atuação)6		Até o Bimestre		Até o Bimestre	Até o Bimestre			
~	(c)	(d)		(e)	(f)		(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.300,00	5.866,08		5.866,08	5.866,08		0,00	
24.1- Creche	38.300,00	4.848,00		4.848,00	4.848,00		0,00	
24.2- Pré-escola	37.000,00	1.018,08		1.018,08	1.018,08		0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.026.500,00	570.800,95		567.802,95	562.201,63		0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.101.800,00	576.667,03		573.669,03	568.067,71		0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNI	DEB E RECEITA DE IN	MPOSTOS) = (L14(d ou	e) + L26(d ou e) +			2.704.470,53		
L23.1(t))								
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-83.656,10		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIE				1084 = (L14h)		0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIE				NOUI ADOC AO ENCINO (1241)	1.24.2(20))			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON	41BILIDADE FINANC	EIKA DE RECURSOS I	DE IMPOSTOS VI	INCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +	+ L34.2(ac))	2 700 127 72		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						2.788.126,63		
		VALOR EXIGIDO			VALOR ADLICADO		% ADLICADO	
LAPURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL2 e 5					VALOR APLICADO	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 2.862.106,91					(w) 2.788.126,63		24,35	
55- AL EICAÇÃO EM MIDE SOURE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.002.100,71			2.700.120,03		لار, <del>-</del> ت	
					•			

	_	_	_		_	
FINANCEIRA	(z)	(aa)	(ab)		(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(Z)	(aa)	(ab)		(ac)	(aa) = (b) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.158,63	8.158,63	0,00		5.220,00	2.938,63
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.158,63	8.158,63	0,00		5.220,00	2.938,63
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
	PREVISÃO			RECEI	TAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA			Até o E	Bimestre	
	(a)			(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	279.320,00			126.22	0.60	
APLICAÇÃO FINANCEIRA)	279.320,00			126.329	9,09	
35.1- Salário-Educação	66.820,00			39.092,	.33	
35.2- PDDE	6.900,00			1.740,0	00	
35.3- PNAE	32.000,00			65.578,	22	
35.4 - PNATE	24.400,00			18.253,	52	
35.5- Outras Transferências do FNDE	149.200,00			1.665,6	52	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	136.148,00			37.644,	.64	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 +	415.468,00			163.974	1 23	
36 + 37 + 38 + 39)				103.97	+,33	
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA					PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00				0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	248.977,00	176.640,97	168.815,73		160.735,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	248.977,00	176.640,97	168.815,73		160.735,00	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	,				,	-7
	~	1	•		1	~
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	Add a Dimension	At ( - Dimension		Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(-)	Até o Bimestre	Até o Bimestre			(-)
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.143.478,33	3.523.797,92	3.490.322,66		3.476.392,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.092.134,33	3.581.568,55	3.545.404,89		3.531.475,04	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.774.489,33	2.479.403,69	2.479.403,69		2.479.403,69	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00			
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00			0.00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.317.645,00	1.102.157,86	1.066.001,20		1.052.071,35	0,00
47.2- Despesas de Capital	176.344,00	46.455,00	46.455,00		46.455,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	176.344,00	46.455,00	46.455,00		46.455,00	
47.2.2 Out as Desposas de Capital		+0.433,00	40.433,00	CALÁI		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB				RIO EDUCAÇÃO	
10. DISPONIENT ID A DE ENVANCEIRA EN ALSE DESCRIPTOR DE ANACE	(ae)			(at)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.160,24			8.976,2		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.803.143,73			39.092,		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.747.590,10			45.465,		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	57.713,87			2.603,2	11	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	43.243,25			-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	100.057.12			2 602 2	11	
1 SE DESULTADO LÍQUIDO DA TRANSEERÊNCIA (7) > 0 - ACRÉSCIMO DESULTANTE	100.957,12	COLLA DO FUNDED AD DESCRIPTION	<u> </u>	2.603,2		

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5231/O-7

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:7A077646

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





